



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2011 - Nº 3.512

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.447, de 28 de novembro de 2011.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto 3.396, de 30 de maio de 2008, que credencia como Centro Universitário UNIRG a Faculdade UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 333/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2011/2700/0058535,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado o prazo de que trata o Decreto 3.396, de 30 de maio de 2008, até que o Conselho Estadual de Educação – CEE-TO integralize o processo de avaliação do Centro Universitário UNIRG, sobrevindo ato de renovação de credenciamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.448, de 28 de novembro de 2011.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto 3.625, de 12 de fevereiro de 2009, que renova o reconhecimento do curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 333/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2011/2700/0058535,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado o prazo de que trata o Decreto 3.625, de 12 de fevereiro de 2009, até que o Conselho Estadual de Educação – CEE-TO integralize o processo de avaliação do curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG, sobrevindo ato de renovação de reconhecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.449, de 28 de novembro de 2011.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto 3.925, de 6 de janeiro de 2010, que renova o reconhecimento do curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 333/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2011/2700/0058535,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado o prazo de que trata o Decreto 3.925, de 6 de janeiro de 2010, até que o Conselho Estadual de Educação – CEE-TO integralize o processo de avaliação do curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIRG, sobrevindo ato de renovação de reconhecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
CASA CIVIL	3
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	15
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	17
DETRAN	17
FUNDAÇÃO CULTURAL	19
NATURATINS	19
ITERTINS	23
UNITINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

DECRETO Nº 4.450, de 28 de novembro de 2011.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto 3.911, de 21 de dezembro de 2009, que renova o reconhecimento do curso de Direito do Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 333/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2011/2700/0058535,

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogado o prazo de que trata o Decreto 3.911, de 21 de dezembro de 2009, até que o Conselho Estadual de Educação – CEE-TO integralize o processo de avaliação do curso de Direito do Centro Universitário UNIRG, sobrevivendo ato de renovação de reconhecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.451, de 28 de novembro de 2011.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto 3.632, de 16 de fevereiro de 2009, que renova o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 333/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2011/2700/0058535,

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogado o prazo de que trata o Decreto 3.632, de 16 de fevereiro de 2009, até que o Conselho Estadual de Educação – CEE-TO integralize o processo de avaliação do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIRG, sobrevivendo ato de renovação de reconhecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ORDEM DE SERVIÇO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve

OR D E N A R

ao Secretário de Estado da Infraestrutura, ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, que adote as providências necessárias a instaurar os procedimentos licitatórios destinados a contratar a construção de quatro pontes de concreto armado em estradas vicinais do Município de Presidente Kennedy, nas Regiões de Campo Alegre e Coutinho, sobre os seguintes cursos d'água:

1. Córrego Tucum;
2. Córrego Banana;
3. Córrego Feio - I;
4. Córrego Cipó.

Dada e passada em Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 049, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Ediane Vieira Rocha Santos	18/11/2011 a 02/12/2011	2010/2011

PORTARIA GABGOV Nº 50/2011

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA GABGOV Nº 039, publicada em 25 de outubro de 2011, no DOE nº 3.491.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. I e IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no MEMOCTCE Nº 001/2011, de 24 de novembro de 2011, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA GABGOV Nº 039/2011, publicada em 25 de outubro de 2011, no DOE nº 3.491,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA GABGOV Nº 039/2011, publicada em 25 de outubro de 2011, no DOE nº 3.491, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos e quantificação de possíveis danos, caso constatado, referente à empresa Tocantins Market - Análise e Investigação de Mercado Ltda, relativo aos pagamentos efetuados por meio dos Processos nº 2008/1101/001001 e 2010/0901/000168, compreendendo implantação e operação de Central de Atendimento de Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA GABGOV Nº 051, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 9.5 do ACÓRDÃO Nº. 503/2011 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 594, em 08 de novembro de 2011, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando que, nos termos do referido ACÓRDÃO, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 077/2008 e seu decorrente contrato nº. 022/2008 adotou modalidade licitatória incompatível com o objeto, bem como critério de julgamento tendente a frustrar o caráter competitivo do certame;

Considerando o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 65, inc. III, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Art. 4º. § 1º e 2º da Instrução Normativa 014/2003, para apuração de possível antieconomicidade nas despesas realizadas, sob a supervisão da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores VALTERLY SILVA PASSOS, Matrícula: 830519-6, Chefe do Controle Interno; WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Matrícula: 855624-5, Coordenador de Auditoria e Inspeção; e ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS, Matrícula: 837853-3, Coordenadora de Fiscalização e Avaliação de Resultados; lotados no Gabinete do Governador, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

APOSTILA CCI Nº 297 - APT, de 22 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato 2.960 - NM, de 8 de novembro de 2011, publicado na edição 3.499 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar MÁRCIA RIBEIRO ALVES, matrícula 648426-3, integrante do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialistas – QOBM/E.

APOSTILA CCI Nº 298 - APT, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício/PRE-DIPES n. 319 (PA n. 5.689), de 14 de outubro de 2011, do Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região, resolve

A P O S T I L A R

o Ato 2.597 - RVG, de 31 de agosto de 2011, publicado na edição 3.473 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigente a partir de 3 de outubro de 2011 os efeitos da revogação da cessão de CAROLINE DUKS.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. **MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

Portaria nº 541/2011-SAMP/DP.

Revoga Portarias e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 044, de 03 de abril de 2006 e,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 429/2011-SAMP/DP, datada de 16 de agosto de 2011, publicada no BG nº 158, de 19/08/2011, que designou a partir de 1º de julho de 2011, os Oficiais para as funções do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN da Polícia Militar.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 500/2011-SAMP/DP, datada de 06 de outubro de 2011, publicada no BG nº 190 de 11/10/2011, que dispensou com data retroativa a 27 de setembro de 2011, os Oficiais das funções do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN da Polícia Militar.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 23 de novembro de 2011.

Portaria nº 545/2011-SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a MAJ QOARG 02.319/1 SILVÂNIA MARTINS BENVINDO PACHECO – Mat. 392707-5, de Responder pela Função de Subcomandante de Organização Policial Militar do 5º BPM, a partir de 21 de novembro de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 04.124/1 ÁLON NERY AMARAL – Mat. 461474-7, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 5º BPM, a partir de 21 de novembro de 2011, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 21 de novembro de 2011.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1.301, EX, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no PARECER/CORAD nº 013/2005, da Corregedoria Administrativa desta Secretaria.

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1996, e que, desde esta data, não vem recebendo seus vencimentos.

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 15 (quinze) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007.

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

EXONERAR,

EDILEUSA CAMPELO DA SILVA, do cargo de Professor, Nível I, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de maio de 1996.

PORTARIA Nº 1.303 - TSE, de 08 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato abaixo relacionado, que nomeou para cargo de provimento em comissão a pessoa especificada, por não ter tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário:

Nº 2.084 -NM, de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.418, de 07 de julho de 2011.

NOME	CARGO
AMANDA DA ROSA LENA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS INFRAESTRUTURAS DE USO COMUM - CPC-I

PORTARIA Nº 1.304 , de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho de 2011 findou o termo do prazo conferido pelo Supremo Tribunal Federal ao Executivo para desfazer todas as nomeações para os cargos criados ao abrigo da Lei 1.950/08, considerados inválidos e de nenhum efeito, na conformidade da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4125/2008;

CONSIDERANDO que, quando do cumprimento da Ação em referência nos termos da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, que exonerou os servidores ocupantes de cargo em comissão, as servidoras abaixo relacionadas foram excepcionadas por se encontrarem na fruição de licença maternidade, adoção ou em estado de gravidez;

CONSIDERANDO, ainda, o término das licenças que ensejaram as excepcionalidades retromencionadas, resolve:

EXONERAR, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão que ocupam, a partir das datas especificadas:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SECRETARIA DA SAÚDE	865537-5	LIDIANE RODRIGUES VERAS	ASSISTENTE OPERACIONAL II - AD-7	14/08/2011
	886689-9	ANNY KAROLYNN QUEIROZ RESPLANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL I - AD-4	13/09/2011
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	879805-2	BRUNA BORGES LEITE ALENCAR	RECEPCIONISTA - AD-8	27/11/2011
	868158-9	POLLYANNA ALVES DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA - AD-8	15/10/2011
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	824717-0	ELENITA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-6	30/11/2011
	428647-2	EVANIA ALMEIDA ASSUNÇÃO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-6	16/10/2011
	881613-1	MARIA DA PIEDADE TAVARES TRANQUEIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-5	12/11/2011
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	884152-7	ANA LÚCIA SOUSA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-6	25/11/2011

PORTARIA Nº 1.305, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho de 2011 findou o termo do prazo conferido pelo Supremo Tribunal Federal ao Executivo para desfazer todas as nomeações para os cargos criados ao abrigo da Lei 1.950/08, considerados inválidos e de nenhum efeito, na conformidade da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4125/2008;

CONSIDERANDO que, quando do cumprimento da Ação em referência nos termos da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, que exonerou os servidores ocupantes de cargo em comissão, as servidoras abaixo relacionadas foram excepcionadas por se encontrarem na fruição de licença maternidade, adoção ou em estado de gravidez;

CONSIDERANDO, ainda, o término das licenças que ensejaram as excepcionalidades retromencionadas, resolve:

EXONERAR, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão que ocupam, a partir das datas especificadas:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	865884-6	ALINE CYNTHIA MARINHO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I - AD-6	05/12/2011	
	884288-4	ELIZA MATEUS BORGES	ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-10	18/12/2011	
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO	861682-5	ADRIANA FERREIRA CARDOSO SILVA	AGENTE DE APOIO A DOCÊNCIA - AAD-1	20/12/2011	
	891102-9	ALETI ODORICO CARDOSO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1	26/12/2011	
	877388-2	BRUNA GERALDA BRITO WAIKWAIDE XERENTE	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1	11/12/2011	
	860531-9	CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4	05/12/2011	
	833833-7	CLAUDENICE PAIXAO ROCHA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4	03/12/2011	
	885286-3	CONCEICAO GOMES DA CRUZ	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1	07/12/2011	
	868883-5	IEUMA PINTO MOREIRA GONCALVES	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-4	13/12/2011	
	873424-1	JAQUELINE PEREIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4	27/12/2011	
	875765-8	MARIA DO BONFIM RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUTO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4	12/12/2011	
	865744-1	OZANA DOS SANTOS REIS	AGENTE DE APOIO A DOCÊNCIA - AAD-1	31/12/2011	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	884380-5	RIVANIA SERAFIM BASTOS FERREIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1	06/12/2011	
	875153-6	SORAYA SESTARI PEREIRA MASCARENHAS	ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-2	12/12/2011	
	858793-1	TATIANA ARAUJO PEREIRA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1	10/12/2011	
	885761-0	WANIA MARIA DIAS CARNEIRO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4	05/12/2011	
	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	856537-6	PETRONIA FERREIRA RABELO	AUXILIAR OPERACIONAL - AD-1	12/12/2011
		880949-6	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-7	14/12/2011
		880125-8	SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL - AD-1	14/12/2011
	SECRETARIA DA SAÚDE	885590-1	EDINA MIRANDA DA SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I	19/12/2011
		883040-1	JOSIMEIRE DANTAS BORGES	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1	29/12/2011
		878199-1	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	AGENTE DE ENFERMAGEM SUPERIOR NÍVEL I	17/12/2011
878481-7		PONAIM MORAIS	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8	26/12/2011	
853532-9		WELLISSANDRA DE MORAIS SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM SUPERIOR NÍVEL II	25/12/2011	
859519-4		JOSEENE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA FEITOZA	ASSISTENTE OPERACIONAL II - AD-7	12/12/2011	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	853226-5	DIULY TAVARES DEUSDARA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1	18/12/2011	
	832525-1	KARLA SOUTO RESENDE CAMPOS	ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-7	17/12/2011	
	841102-6	SUSIE BELTRAO LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL I - AD-4	03/12/2011	
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	859555-1	EDJANE DE JESUS LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL III - AD-8	03/12/2011	
	881099-1	ESTHER COELHO MACHADO MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL III - AD-8	28/12/2011	
	866424-2	LEILIANE DOS SANTOS DANTAS	ASSISTENTE OPERACIONAL I - AD-4	26/12/2011	
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	851892-1	IACI MATOS FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL I - AD-7	10/12/2011	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	888515-0	ANA PAULA PINTO CAVALCANTE	ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-1	05/12/2011	
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	879686-6	CINTIA COELHO CAMARA VELOZO	ASSESSOR TÉCNICO I - DAS-1	21/12/2011	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	889183-4	SELMA MORAES SILVA ARAUJO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-7	04/12/2011	
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	888934-1	JULIENE OSVALDINA CARVALHO OLIVEIRA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-3	26/12/2011	
	858199-1	LUCIA SOUSA COSTA	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1	18/12/2011	

PORTARIA Nº 1.306, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETORNAR,

Aldaiza Bento de Arruda Freire, matrícula nº 680621-0, ao cargo de Analista em Desenvolvimento Social, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer nº 264, de 23 de março de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.250, de 29 de abril de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, que trata de situação semelhante.

PORTARIA Nº 1.307, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.398, de 08 de junho de 2011, o nome da servidora Denilza Martins Dias Barbosa, matrícula 854809-9, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, considerando que foi abrangida pela exceção prevista no art. 3º, inciso II, da referida Portaria, por se encontrar em estado de gravidez.

PORTARIA Nº 1.308 - RET, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório nº 133, de 09 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.502, de 11 de novembro de 2011, referente às Exinções de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, que especifica:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALEXSANDRO FERNANDES LIMA, matrícula nº. 885781-4, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012056.	ALEXSANDRO FERNANDES LIMA, matrícula nº. 885781-4, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012056.
ANTONIO GUTEMBERG SARAIVA NASCIMENTO, matrícula nº. 882593-9, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012087.	ANTONIO GUTEMBERG SARAIVA NASCIMENTO, matrícula nº. 882593-9, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012087.
ARNALDO LIMA PEREIRA, matrícula nº. 901878-6, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016723.	ARNALDO LIMA PEREIRA, matrícula nº. 901878-6, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/016723.
CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, matrícula nº. 870180-6, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012008.	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, matrícula nº. 870180-6, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012008.
DIEGO SILVA BENTO, matrícula nº. 882596-3, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012063.	DIEGO SILVA BENTO, matrícula nº. 882596-3, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012063.
DOMINGOS GOMES, matrícula nº. 796344-1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012151.	DOMINGOS GOMES, matrícula nº. 796344-1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/012151.
FRANCINEIDE NUNES ALCANTARA, matrícula nº. 229580-6, na função de Analista em Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria da Saúde, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013768.	FRANCINEIDE NUNES ALCANTARA, matrícula nº. 229580-6, na função de Analista em Desenvolvimento Social, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/013768.
IVAN PEREIRA DE JESUS, matrícula nº. 890750-1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011980.	IVAN PEREIRA DE JESUS, matrícula nº. 890750-1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011980.
JOÃO COELHO AMARO, matrícula nº. 896162-0, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011977.	JOÃO COELHO AMARO, matrícula nº. 896162-0, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011977.
KAMILA GONÇALVES LOPES, matrícula nº. 900686-9, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011991.	KAMILA GONÇALVES LOPES, matrícula nº. 900686-9, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/011991.

PORTARIA Nº 1.309 - EX, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CECÍLIA PEREIRA DO LAGO, matrícula nº 901154-4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/003252.

CORA CORALINA MARQUES CORREIA, matrícula nº 885577-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/003489.

DAIBSON PEREIRA MACIEL, matrícula nº 860861-0, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 07 de novembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/019198.

DIANE VASCONCELOS ALELAF DINIZ, matrícula nº 891733-7, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 17 de outubro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001483.

DIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 903139-1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 04 de novembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001507.

DILZA BORGES SILVA, matrícula nº 893045-7, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/003653.

ELAINE CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 844860-4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/019201.

EVALDINA DA COSTA SANTANA, matrícula nº 65463-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 02 de setembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/003432.

EVANI VAZ DAMASCENA, matrícula nº 901321-1, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001493.

GEORGE AMILCAR SOUSA DE BRITO, matrícula nº 884121-7, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3100/001617.

JOSINÉLIA RODRIGUES RAMOS BRITVA, matrícula nº 892499-6, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de outubro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/004903.

LILIAN DE PAULA PAIVA SILVEIRA, matrícula nº 840372-4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de novembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/018962.

NEYRTON GODOY BELLO, matrícula nº 865569-3, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de setembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3100/001621.

ROSAMARIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 862155-1, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 08 de novembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001496.

WALDECY MARINHO MILHOMENS PIRES, matrícula nº 740756-4, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de setembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/003750.

PORTARIA Nº 1.314, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, formulado pela servidora Rosângela Martins, com base no Parecer Jurídico nº 156, de 21 de junho de 2011;

TORNAR SEM EFEITO o Ato Declaratório de Vacância nº 018, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010, que declarou vago o cargo acima citado;

ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias para que a interessada retorne ao exercício das funções do referido cargo;

REGISTRAR que o período compreendido entre a data de afastamento da servidora para posse em outro cargo público e o seu retorno funcional não será computado para nenhum efeito legal, inclusive financeiro.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2006/2439/000008
CONTRATO Nº: 019/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: o presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 019/2006, prorrogando-se a vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011.
VIGÊNCIA: 11/08/2011 a 11/02/2012
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo César de Castro Filho – Rep. Legal da Contratada.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 113/SECAD/CORAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 071/SECAD/CORAD, de 10 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.445, de 15 de agosto de 2011, especialmente no tocante ao inciso I, na parte que trata o início das mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, onde se lê: "a partir de 15 de dezembro de 2010" leia-se: "a partir de 11 de abril de 2010".

PORTARIA Nº 114/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.019608, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora GISLAINE ANEANES DA SILVA, matrícula nº. 833237-1, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, concursado, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Gabinete do Secretário, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 540/2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 02 de março de 2010, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira, Informação Funcional e Extrato de Faltas; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 115/SECAD/CORAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.019629, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor VALDO ROSÁRIO SOUSA, matrícula nº. 824378-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Augustinópolis/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 544/2011, de que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 17 de janeiro de 2011, até a presente data, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira, Informação Funcional, de Frequência e Extrato de Faltas; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 116/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.019624, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora CLÁUDIA MARIA DE MORAIS BEZERRA, matrícula nº. 828819-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, concursada, lotada na Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Coordenação de Patrimônio Mobiliário e Semoventes, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 540/2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 06 de fevereiro de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 117/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.019622, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora DEUZENY CARDOSO DA MOTTA SILVA, matrícula nº. 830409-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 540/2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 01 de março de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira, Informação Funcional e Extrato de Faltas; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 118/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.019636, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor PAULO ROBERTO MARTINS DA CUNHA, matrícula nº. 833730-6, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, concursado, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 540/2011, de que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 01 de março de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira, Informação Funcional e Extrato de Faltas; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 119/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.019610, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor CALINO GARCIA DE ANDRADE, matrícula nº. 859999-8, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Coordenação de Ações Operacionais, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 540/2011, de que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 11 de abril de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 120/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.019633, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora NEUZA ANTÔNIA DE MORAIS, matrícula nº. 860024-4, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, concursado, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Coordenação de Finanças, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 540/2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 12 de abril de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.328, de 22 de fevereiro de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 121/SECAD/CORAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2011.2300.019619, resolve:

I - instaurar processo administrativo disciplinar em face da servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO CAMPOS, matrícula nº. 835710-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguatins/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER Nº 540/2011, de que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, a partir de 01 de janeiro de 2011, até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, consoante o incluso Relatório na Ficha Cadastral, Financeira e Informação Funcional; conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos
Corregedor Administrativo

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA N° 162, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO N° 10 – NM, publicado no DOE N° 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 20 (vinte) dias de férias ao servidor GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 827154-2, suspensas pela portaria nº 93, de 29 de agosto de 2011, publicada no D.O.E. N° 3.460, de 05 de setembro de 2011, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, para que sejam gozadas no período de 17/11/11 a 06/12/11.

PORTARIA N° 163, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO N° 10 – NM, publicado no DOE N° 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 831909-0, suspensas pela portaria nº 19, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.E. N° 3.072, de 7 de fevereiro de 2010, sendo 15 (quinze) dias relativas a 2007/2008, no período de 16/11/11 a 30/11/11, e 15 (quinze) dias relativas a 2008/2009, para que sejam gozadas no período de 01/12/11 a 15/12/11.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PROEDUCAR/SECT N° 02/2011
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A SECRETARIA ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT, no uso de suas competências e na conformidade do art. 4º, inciso VII, da Lei 1.832, de 2 de outubro de 2007, Resolução nº 07, de 19 de outubro de 2007 e DECRETO N° 4.323, de 21 de junho de 2011, torna público aos interessados que os beneficiados pelo PROEDUCAR que concluíram seus cursos estão aptos a ressarcirem até 50% de sua dívida em prestação de serviços, nas instituições que aderirem a esta chamada.

1 – OBJETO

A presente chamada tem por objetivo convocar e selecionar os órgãos, entes da federação e entidades beneficentes para estabelecer parceria com esta Secretaria no sentido de receber a prestação de serviços a ser executada pelos beneficiados do PROEDUCAR.

2 – CRONOGRAMA

O prazo para aderir a essa chamada pública é de 24 de novembro de 2011 a 23 de dezembro de 2011.

A instituição interessada deverá preencher o formulário no endereço www.tecnologia.to.gov.br/site até o dia 23 de dezembro de 2011.

3 – REQUISITOS PARA ENTIDADE PARTICIPAR

Poderão participar desta Chamada Pública as Instituições que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar em pleno exercício de suas atividades;
- b) apresentar regularidade fiscal;
- c) dispor de vagas.

4 – OBRIGAÇÕES DA SECT E DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS.

As obrigações dos partícipes serão estabelecidas no Termo de Cooperação firmado com a instituição selecionada.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A quantidade de horas a serem prestadas será calculada junto ao Instituto Social Divino Espírito Santo/PRODIVINO.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico proeducar@tecnologia.to.gov.br.

Os casos omissos serão submetidos à Diretoria de Educação Profissional e decisão do Secretário Estadual da Ciência e Tecnologia, que submeterá à deliberação *ad referendum* ou não ao CECT.

Palmas, 23 de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA N° 058/SECOM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

VALÉRIA SILVA BIANGULO, Coordenadora de Finanças, matrícula 894339-7, e como suplente CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 90003287-1, para fiscalizar o contrato de aquisição de fornecimento de energia elétrica, firmado com a empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, Processo nº 2011/1101/0030, Contrato nº 001/2011.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059/SECOM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de prevenir os efeitos nefastos de uma epidemia que poderia gerar a perda de vidas, além de enorme prejuízo financeiro para o Estado, com o tratamento e remédios, além de sobrecarregar o sistema de saúde;

Considerando que o período atual (chuvoso) potencializa a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

Considerando que no Estado do Tocantins já ocorreu surtos de dengue que acometeu várias pessoas, inclusive vitimando algumas;

Considerando que foi detectado, recentemente, dengue tipo IV, na Cidade de Palmas;

Considerando que a campanha tem o objetivo de conscientizar a população para que adote ações a fim de evitar a criação e proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

Considerando a justificativa trazida pelo Secretário-Executivo da Sesau, que informa: que no Tocantins foram notificados entre janeiro e outubro de 2011 mais de 19.500 casos suspeitos de dengue, aumento de 30% em relação ao mesmo período do ano anterior. Destes foram confirmados 66 casos graves e 4 óbitos; Que este ano o número de notificações no período não chuvoso aumentou de forma atípica em relação aos outros anos, fator este que pode ser devido à introdução do sorotipo DEN4 no Estado, pois toda a população está suscetível, aumentando o risco e/ou epidemia; que as análises laboratoriais apontam que 62% (32.421) dos focos detectados continham larvas do *Aedes aegypti*, ou seja, seis em cada 10 focos de mosquito detectados é da espécie transmissora da dengue; que o sistema aponta que no ano passado-2010, 27.444 dos 29.236 focos dos mosquito transmissor da dengue encontrados no Estado estavam em imóveis habitados; que a análise realizada por meio do sistema Focos Online da SESAU, mostra que o controle da dengue no Tocantins depende da ajuda da população;

Considerando a inexistência de contrato em vigor para dar continuidade à publicação dos serviços ora analisados, em virtude da gestão anterior não ter renovado os contratos;

Considerando que a licitação dos novos serviços de publicidade encontra-se em andamento, autuado sob o nº 0019/1101/2011, estando na fase de divulgação da avaliação das propostas técnicas e abertura de prazo para interposição de recursos, conforme publicação do DOE nº 3.500, de 09 de novembro de 2011, e que a Administração não pode e não deve ficar a mercê do término da licitação para realizar a campanha aludida, mormente nos casos de emergência;

Considerando o disposto no Despacho “GAB” N.º 819/11, da Douta Procuradoria Geral do Estado, favorável à Dispensa da Licitação para a campanha “PREVENÇÃO À DENGUE”.

RESOLVE:

Dispensar a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, tendo como objeto o fornecimento de serviços de publicidade, referente à campanha “PREVENÇÃO À DENGUE”, em favor da empresa AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.363.371/0001-48, no valor de R\$ 602.965,00 (seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 2011/1101/0175.

PORTARIA Nº 0060/SECOM, de 24 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, da servidora lotada neste Instituto, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA
819143-3	GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES	96,93

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO
 PORTARIA: 059/2011 – Dispensa de Licitação.
 PROCESSO: 2011/1101/0175
 CONTRATO Nº: 035/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 CONTRATADA: AMP – AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA
 CNPJ/MF: 37.363.371/0001-48
 OBJETO: Estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 602.965,00 (seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Classificação Orçamentária: 11010.24.131.0093.2458; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2011
 VIGÊNCIA: 180 dias
 SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social
 Marco Antônio de Pádua Siqueira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0102/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/003078
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Jambo Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de MOTOR GERADOR PORTÁTIL 6 KVA, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob nº. 2011/2700/003078, Pregão Presencial nº 037/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato está vinculada ao crédito orçamentário, ou seja, até, 31 de dezembro de 2011, sem prejuízo do prazo de garantia caso este ainda esteja em vigor, contado a partir da assinatura.
 VALOR GLOBAL: R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0067.1099 – 4.4.90.52.
 DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
 MÁRCIO SOARES DE ALMEIDA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 006/2011.
 PROCESSO: 2009/2700/002416
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Ômega Construtora Ltda.
 OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 006/2011 conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.
 DO DISTRATO: O Contrato nº. 006/2011 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração o Parecer nº. 769/2011 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, e a Decisão do Secretário da Educação, constante no Despacho nº. 1.250/2011.
 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total do Contrato, consoante Item XX do Edital de Licitação e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo e no artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, ficam estabelecidas as seguintes sanções:
 I. Multa na forma prevista no item 11.1, alíneas “a” e “b”.
 II. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria da Educação
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; HÉLIO ALENCAR COIMBRA – Representante da contratada.
 DATA DA RESCISÃO: aos 17 dias do mês de novembro de 2011.
 FUNDAMENTO: Nos artigos 77 e 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2011 2700 003536 – Protocolo nº. 46895/2011
 SOLICITANTE: Diretoria de Administração
 OBJETO: Locação de ônibus tipo executivo, com disponibilização de condutor habilitado.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2011**

A PREGOEIRA abaixo assinada, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue.

PONTE ALTA TURISMO LTDA. Vencedora dos itens a seguir:				
ITEM	QTD. EST DE KM RODADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	150.000	Locação de ônibus executivo *	3,50	525.000,00
TOTAL				525.000,00

Nota: (*) descrição completa no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R\$: 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2011.

MAIZA MARTINS PARENTE HAWAT
 Pregoeira

**SECRETARIA
 DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1319, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de dezembro de 2011, a fruição das férias legais da servidora REGINA RODRIGUES REZENDE, matrícula nº 694789-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de dezembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de março de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1320, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ELIELSON CORREA TAVARES, matrícula nº 863988-4, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Santa Fé do Araguaia, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular EDCLÉIA VALADARES BARBOSA SILVA, matrícula nº 688592-6, no período de 16 a 30 de novembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1321, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

VILAUBA LEITE DA SILVA, matrícula nº 865683-5, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ELIANA PEREIRA, matrícula nº 688975-1, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1322, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ARILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 817467-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Aguiarnópolis, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular KLEVES ROCHA PACHECO, matrícula nº 694487-6, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1323, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

BOLIVAR CAMELO DE ABREU, matrícula nº 823698-4, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Natividade, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 822689-0, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1324, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

RICARDO PARTATA NETO, matrícula nº 688398-2, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Divinópolis, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ANA LÚCIA SOARES CARVALHO, matrícula nº 826312-4, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1325, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ARITÂNIALIMAFERREIRA, matrícula nº 525545-7, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular IUDISNÉIA DA CRUZ MACHADO, matrícula nº 189383-1, no período de 3 a 17 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1326, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8151512-0, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular MANOEL MESSIAS SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 683922-3, no período de 19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1327, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 526150-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Darcinópolis, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular RONIVALDO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 832274-1, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1328, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Chan	687944-6	AFRE	Plantão Fiscal
3	Guilherme Sales de Carvalho	692255-4	AFRE	ECF/Combustível
4	Jano Ricardo Pereira Santos	695920-2	AFRE	ECF/Combustível
5	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Monitoramento em Empresa
6	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
7	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	San. Proc./Emis. Parecer/S. Nacional
8	Ricardo Shiniti Konya	90002985-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1330, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	João Alberto Barbosa Dias	694258-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
2	Raimunda Nonata dos Reis	695475-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
3	José Eurípedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
4	Anisia de Carvalho Ribeiro	591424-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1331, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Samuel Andrade dos santos	690481-5	AFRE	Monitoramento de TARE
2	Creuza Borges Ferreira Sardinha	298514-4	AFRE	Monitoramento de TARE
3	Euvaldo Carvalho dos Anjos	90002726-6	AFRE	Monitoramento de TARE
4	Gilsomar Alves Gomes	694193-1	AFRE	Saneamento de Processos
5	Fábio Braga Martins	693898-1	AFRE	Saneamento de Processos
6	Valdilene Alves Lima	90001180-7	AFRE	Saneamento de Processos
7	Cejane Costa Soares	187194-3	AFRE	Saneamento de Processos
8	Lucilene Soares da Silva	472085-7	AFRE	ECF
9	Luiz Alves Carneiro	690520-0	AFRE	ECF
10	Gloria Maria Prado dos Santos	689165-9	AFRE	ECF
11	Cláudia Maria da Ponte	693804-3	AFRE	ECF
12	Sandra Valéria da Silva Marinho	689440-2	AFRE	Agência de Atendimento
13	Luiz Melchades Gomes Neto	191159-7	AFRE	Agência de Atendimento
14	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	208590-9	AFRE	Agência de Atendimento
15	Décio Wander Braga	90003284-7	AFRE	Agência de Atendimento
16	Antônio Olímpio da Rocha Faria	696064-2	AFRE	Plantão Fiscal
17	José Cândido de Moraes	190110-9	AFRE	Plantão Fiscal
18	Juscelino de Oliveira Cesar	90001648-5	AFRE	Plantão Fiscal
19	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	696188-6	AFRE	Plantão Fiscal
20	Artur Alcides de Sousa Barros	690651-6	AFRE	Plantão Fiscal
21	Solon Bezerra de Lima	692964-8	AFRE	Outras Operações
22	Ádria Carla Gomes Pereira Muller	692395-0	AFRE	Outras Op./Simples Nacional
23	Antônio Carlos Evangelista Araújo	528242-0	AFRE	Outras Op./Simples Nacional
24	Nedson de Brito Ribeiro	528722-7	AFRE	Outras Op./Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1332, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ nº 976, de 22 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.453, de 25 de agosto de 2011, que designa o servidor LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula nº 850655-8, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ANTÔNIA BARBOSA ALVES ADVENTINO, matrícula nº 705390-8, no período de 1º a 30 de outubro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

DESIGNAR

ANTÔNIA BARBOSA ALVES ADVENTINO, matrícula nº 705390-8, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula nº 850655-8, no período de 1º a 30 de outubro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1333, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIA BARBOSA ALVES ADVENTINO, matrícula nº 705390-8, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula nº 850655-8, no período de 15 de dezembro de 2011 a 14 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1334, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 193, de 2 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.339, de 11 de março de 2011, que suspende a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 694290-3, prevista para o período de 1º a 30 de março de 2011, período aquisitivo 2009/2010, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de novembro de 2011, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las nos períodos de 1º a 15 de novembro de 2011 e de 16 a 30 de julho de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1335, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 892, de 4 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.441, de 9 de agosto de 2011, que designa o Auditor Fiscal da Receita Estadual LÁZARO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 90003350-9, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 694290-3, onde se lê no período de 1º a 30 de novembro de 2011, leia-se no período de 1º a 15 de novembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1336, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

GUILHERME SALES DE CARVALHO, matrícula nº 692255-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1337, de 21 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, matrícula nº 826654-9, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Goianorte, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular JOSÉ AIRTON CARVALHO DIAS, matrícula nº 298131-9, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1352, de 22 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias da servidora ANA FERREIRA ALVES MARTINS, matrícula nº 516414-1, Superintendente de Gestão Contábil, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 1998/1999, suspensas pela Portaria/SETES/GASEC Nº 35/1999, de 19 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial nº 884, de 31 de janeiro de 2000.

DESIGNAR

WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula nº 868527-4, Coordenador de Contabilidade Setorial, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão Contábil, por motivo de férias de seu titular ANA FERREIRA ALVES MARTINS, matrícula nº 516414-1, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2011, período aquisitivo 1998/1999.

PORTARIA SEFAZ Nº 1353, de 22 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de outubro de 2011, a fruição das férias legais do servidor WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 8166110-0, Operador de Microcomputador, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2011, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1354, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

MARIA ANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, matrícula nº 525391-8, Assistente Administrativo, da Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais para a Diretoria de Tributação, a partir de 21 de novembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1355, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 527866-0, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1356, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

KEYLAN GONÇALVES LIMA, matrícula nº 846363-8, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 708291-6, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1357, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

EDILSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 832189-2, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Xambioá, por motivo de férias de seu titular STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA, matrícula nº 862011-3, no período de 12 a 26 de dezembro de 2011, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1358, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

REJANE SOUZA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 867000-5, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Araguaçu, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 863210-3, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1359, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

LAURA GONÇALVES DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 87211-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 232297-8, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1360, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula nº 833028-0, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Itaguatins, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular CLÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 694550-3, no período de 2 a 31 de dezembro de 2011, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1361, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

ELISSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 247022-5, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Taguatinga para a Agência de Atendimento de Dianópolis, a partir desta data.

PORTARIA SEFAZ Nº 1362, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ZILMAR BANEIRA GUEDES, matrícula nº 867009-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Conceição do Tocantins, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 832564-2, no período de 2 a 31 de dezembro de 2011, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1363, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ADEMILTON FERREIRA MARTINS, matrícula nº 866754-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular BRUNO ALVES ARCANJO, matrícula nº 855403-0, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1364, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do servidor GILMAR PEREIRA PERES, matrícula nº 831997-9, Assistente Administrativo, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 755, de 11 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.423, de 14 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1365, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

DIVINA MARIA DIAS, matrícula nº 817387-7, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO, matrícula nº 832414-0, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1366, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

IURI DE SOUSALIMEIRA, matrícula nº 860786-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de São Miguel, da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular FRANCISCA REIS SANTOS, matrícula nº 90003452-1, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1371, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

NÚBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA, matrícula nº 707775-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Araias, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular VALDIRENE RODRIGUES AIRES, matrícula nº 709670-4, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1372, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Portaria SEFAZ nº 105, de 16 de fevereiro de 2011, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de janeiro de 2012, a fruição das férias legais do servidor WAGNER BORGES, matrícula nº 193852-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1519, de 19 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.258, de 28 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA SEFAZ Nº 1373, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

AMILSON ALVES PUGAS, matrícula nº 466905-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular MARLENE RODRIGUES POVOA, matrícula nº 90003029-1, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1374, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 186597-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 689521-2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1375, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

DOURIVAM DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 187755-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Araguaína, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular CLEIDE DE FÁTIMA DAMBROS, matrícula nº 528560-7, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1376, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

WERAMAR SALES DIAS MEIER, matrícula nº 694304-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular MARIA JOSÉ PIRES DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 693286-0, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1377, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

WILDES TEODORO DA SILVA, matrícula nº 720356-0, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular JOSÉ EURIPEDES LEMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 694835-9, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1378, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

REGINA FÁTIMA PEREIRA, matrícula nº 90003366-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 690040-2, no período de 1º a 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1379, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JUSCELINO PINHEIRO DO CARMO, matrícula nº 190772-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Dois Irmãos, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 707414-0, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1380, de 23 de novembro de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO NEVES CARVALHO, matrícula nº 688185-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, matrícula nº 688118-1, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)

**PORTARIA/SEHAB Nº 275, de 22 de novembro de 2011.
(Republicada por incorreção)**

CONSIDERANDO o Ofício TCE/Tupirama nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas especial instituída pela Portaria SEHAB nº 196, de 15 de Setembro de 2011, alterada pela Portaria SEHAB nº 268, de 10 de Novembro de 2011, solicitando a segunda prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

RESOLVE:

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 21/11/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Tomadas de Contas Especial, para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 2011.5101.0000073, nos Programas Cheque Moradia e PSH no ano de 2010.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

CONTRATO Nº: 058/2001
CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: ORLA S/A
OBJETO: Conclusão das ações remanescentes do Contrato nº 058/01 firmado entre as partes, que teve seu término em 01 de Fevereiro de 2011, em especial as prestações dos contratos públicos e particulares de compra e venda, celebrados dos imóveis do Projeto Orla, especialmente das licitações 001/2001 a 021/2010, com exceção da licitação 018/2006, viabilizando o efetivo recebimento da alienação dos respectivos bens.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário; Sílvio Curado Frões - Presidente Executivo da Orla S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011 5101 000050
CONTRATO Nº: Contrato nº 012/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Israel Siqueira de Abreu Campos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de serviços pela contratada, referente a Atos dos Oficiais de Registro de Imóveis e Atos dos Tabeliões de Notas para atender a Contratante no município e região de Palmas/Estado do Tocantins.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 64.213,31 (sessenta e quatro mil e duzentos e treze reais e trinta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.127.0098.2282, Natureza de Despesa 33.90.36 e 33.90.47 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011.
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva – Secretário Interino; Israel Siqueira de Abreu Campos – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011 5101 000131
CONTRATO Nº: Contrato nº 013/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Adesão ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2010, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência desta Secretaria.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
01	Cópias/Impressão em papel A4 75g (Preto/Branco)	UN	4.000.000

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2011
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva – Secretário Interino; Evani Alves Silva Farinha – Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 13/2011.
PROCESSO Nº: 2011 3660 00037.
CONCEDENTE: Secretaria da Indústria e do Comércio.
CONVENENTE: SEBRAE.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo apoiar a realização da "AMAZONTECH 2011".
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2011
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Ernani Soares de Siqueira - Secretário.
Paulo Henrique Ferreira Massuia – Superintendente.

RETIFICA-SE
DATA DA ASSINATURA:
Onde se lê: 18 de outubro de 2011
Leia-se: 19 de outubro de 2011.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2011

PROCESSO: 2011.4301.000227
CONVÊNIO: 026/2011
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)
CONVENENTE: Federação das APAES do Estado do Tocantins (CNPJ n.º 01.136.051/0001-08)
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto apoio financeiro para a realização da VII Olimpíada Estadual das APAES.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.0141.2181.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0100; ND: 2011ND01343.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2011.
VIGÊNCIA: 30/12/2011.
SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO - Secretário da Juventude e dos Esportes
NILSON ALVES FERREIRA - Federação das APAES do Estado do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2011

PROCESSO: 2011.4301.000276
 CONVÊNIO: 027/2011
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)
 CONVENIENTE: Federação de Motociclismo do Tocantins (CNPJ n.º 25.064.452/0001-68)
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização da 3ª etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross Junior e a 3ª etapa do Tocantinense de Motocross 2011 realizado em Araguaína – TO, tendo como finalidade o atendimento prioritário nos custos operacionais do evento, tais como: combustível, camisetas, faixas em lona, troféus, estrutura do evento, hospedagens e alimentação.
 VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.0141.2181.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0100; ND: 2011ND01337.
 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011.
 VIGÊNCIA: 30/11/2011.
 SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e MAURICIO DA SILVA LIMEIRA - CPF n.º 872.664.311-15 (Presidente da Federação de Motociclismo do Tocantins).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011

AQ. DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXA ACÚSTICA, CAIXA AMPLIFICADA, MICROFONE, ETC)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.137/3900/2011
 DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO
 LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002
 OBJETO: AQ. DE MATERIAL PERMANENTE
 DATA DE ABERTURA: 09.12.2011 ÀS 14h30min
 LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP: 77.001-002, PALMAS/TO.
 NOTA: outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 25 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGP/Nº 1514, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DARH/Nº. 1071, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.450, de 22 de agosto de 2011, que REDUZ a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor JOAQUIM ROCHA PEREIRA, Médico, matrícula nº. 413798-1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 12 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações na modalidade Pregão Presencial abaixo relacionadas, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

- Pregão Presencial nº 143/2011 (Processo 2010/3055/2186) - visa à aquisição de órtese e próteses oculares incluindo medidas, moldes, confecção e posterior adaptação das mesmas aos pacientes, destinados à SAPS – Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 9/12/11. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

- Pregão Presencial nº 258/2011 (Processo 2011/3055/1695) - visa à aquisição de dieta enteral polimérica, destinada à SAPS – Centro Estadual de Reabilitação. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 9/12/11. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

- Pregão Presencial nº 081/2011 (Processo 2010/3055/2044) - visa à aquisição de equipamentos hospitalares (bisturi, aspirador e outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas, e Hospitais de Referência de Dianópolis e Araguaína. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 9/12/11. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

- Pregão Presencial nº 163/2011 (Processo 2011/3055/0722) - visa à aquisição para Ata de Registro de Preços de bolsas para coleta e transferência de sangue, destinadas à SAPS – Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 9/12/11. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

- Pregão Presencial nº 175/2011 (Processo 2011/3055/573) - visa à aquisição para Ata de Registro de Preços de materiais de laboratório (álcool, anticoagulante e outros), destinados ao Hospital Regional de Araguaçu. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 12/12/11. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

- Pregão Presencial nº 100/2011 (Processo 2011/3055/0283) - visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços (manutenção preventiva e corretiva em equipamentos split, entrega instalados, unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora e central de ar), destinada ao Laboratório Central de Referência em Saúde Pública do Estado do Tocantins (LACEN-TO). Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 12/12/11. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

- Pregão Presencial nº 219/2011 (Processo 2011/3055/1217) - visa à aquisição de materiais gráficos e informativos (banner, camisetas e outros) destinados à Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 13/12/11. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

- Pregão Presencial nº 201/2011 (Processo 2011/3055/0908) - visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro (sinistro e avaria) para os veículos de propriedade da SESAU/TO, destinados à SGAL - Coordenadoria de Transportes. Abertura às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 13/12/11. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

- Pregão Presencial nº 182/2011 (Processo 2010/3055/1651) - visa à aquisição de materiais e equipamentos (ar-condicionado, massageador elétrico e outros), destinados à SAPS - Diretoria de Atenção Especializada. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 13/12/11. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

- Pregão Presencial nº 171/2011 (Processo 2011/3055/0570) - visa à aquisição de material permanente (mesa de trabalho cadeira e outros) destinado ao Centro Estadual de Reabilitação Visual. Abertura às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), do dia 13/12/11. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

Palmas, 25 de Novembro de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 163/2011 Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI, Diretora de Proteção Social Básica, matrícula 866734-9, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 045/2011, Processo nº 2011 4100 00179, objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2011, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Carona, referente à aquisição de serviços de alimentação, para os participantes da Capacitação de Entrevistadores para a Utilização dos Novos Formulários do Cadastro Único, firmado com a empresa BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA-ME inscrita no CNPJ nº. 03.005.549/0001-67;

Art. 2º - Designar a servidora EUVANILDE DA SILVA BRITO ALVES, Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, matrícula 203351-8, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA/Nº 011/FOMENTO/2011

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de capacitação e atualização do colaborador LEANDRO OLIVEIRA CAVALCANTE.

Considerando que a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN realizará no período de 07 a 09 de dezembro de 2011 o Curso sobre Basiléia III e as Novas Exigências de Capital.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 228/2011, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a inscrição do colaborador LEANDRO OLIVEIRA CAVALCANTE para participar do Curso sobre Basiléia III e as Novas Exigências de Capital, na Federação Brasileira dos Bancos- FEBRABAN, CNPJ nº 00.068.353/0001-23, com valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 049/2011 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2011.

Rodrigo A. Gomes de Oliveira, M.Sc.
Diretor Presidente

José Antonio de Souza Filho
Diretor Operacional e Diretor Adm. e Financeiro em Exercício

PORTARIA/Nº 012/FOMENTO/2011

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada para fornecer o Software "Lucro Fiscal - IOB 2012", visando atender as necessidades de apuração do Lucro Real, IR e CSLL da Agência de Fomento;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 227/2011, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa IOB- Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. CNPJ nº. 43.217.850/0001-59, com valor total de R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 046/2011 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2011.

RODRIGO A. GOMES DE OLIVEIRA, M.SC.
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional
Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

DETRAN
Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 2.276/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão que acompanhará o processo nº 2009.3247.000183, do contrato firmado com a empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA, referente à aquisição de serviços de tráfego de voz e modernização do parque tecnológico, formada pelos servidores: RICHARD CAPITANIO, CH. Div. Redes de Telecomunicações – matrícula 862248-5 e RONALDO LOPES PIMENTEL, Coord. Suporte e Atendimento ao Usuário – matrícula 710660-2, para sob a presidência do primeiro, exercer o encargo de Fiscal de Contrato.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

Art. 3º – DESIGNAR o servidor ARINALDO ARAÚJO DA SILVA, Diretor de Tecnologia da Informação – matrícula 867738-7, como suplente, para responder na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 24 dias de novembro de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2314/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Vanderson Machado Correia, Mat. 8320314; Juscelino Oliveira Filho, Mat. 8534721; Maria Moreira Mendanha, Mat. 8416303; Lusiene Luz Nascimento, Mat. 2011204; João Costa Coelho, Mat. 110701; Jarbas Pereira Maia, Mat. 106348; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Gurupi, Peixe e Alvorada - TO, no período de 24/11 a 27/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2315/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gercione da Silva Amorim, Mat. 93858; Raimundo Vieira, Mat. 8236771; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Mat. 7068093; Ronivaldo Rodrigues da Silva, Mat. 6090991; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Paraíso, Barrolândia, Guaraí e Assentamento - TO, no período de 24/11 a 27/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2316/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Cleide Noleto de Sousa Oliveira, Mat. 8521981; Naidés Cesar Silva, Mat. 8393184; Claudes Sousa Sena, Mat. 6975674; Ismênia Wanderley de Almeida, Mat. 8607851; Araguay Monteiro, Mat. 3926184; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína, Colinas e Bandeirante - TO, no período de 24/11 a 27/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2317/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: José Duarte Noleto, Mat. 8225893; Ademir Batista dos Reis, Mat. 7091311; Lazaro dos Santos Miranda, Mat. 8157243; Maria Lucas Batista Valadares, Mat. 1769588; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Porto Nacional, Fátima, Ponte Alta e Taguatinga - TO, no período de 24/11 a 27/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2318/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Gorete Mota Vilarins, Mat. 6808182; Evangelista Jose de Sousa, Mat. 83895; Edésio Ribeiro dos Santos, Mat. 8673268; Claudio Barros de Brito, Mat. 3962300; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Tocantinópolis e Araguatins - TO, no período de 24/11 a 27/11/2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2331/2011, de 25 de novembro de 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR: JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 866541-9, para responder interinamente pela Coordenação de Educação para o Trânsito, no período de 16/11/2011 a 14/01/2012, em virtude do afastamento da servidora Marília Alves Aparecida de Senna.

PORTARIA/GABDG/Nº. 2349/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Wagner Santos Vanderley, CRM nº 1467 e Elysnandya Moreira Albuquerque, CRP nº 5283, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 01 de dezembro de 2011, no município de Goianorte-TO.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 25 de novembro do ano de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 179, de 04 de novembro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação da Banda Brotos do Forró e Kenet Borges, através de representante exclusivo, Gércio da Silva Marques – Produções-ME, possui caráter artístico e cultural, para apresentação de show nas festividades da Arno Folia, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação direta da empresa Gércio da Silva Marques – Produções - ME, inscrito no CNPJ 09.568.232/0001-15, representante exclusiva da Banda Brotos do Forró e Kenet Borges, no valor total de R\$8.000,00, (oito mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000216.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 180, de 06 de setembro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação da dupla Maiky (Pedro Alexandre Fernandes da Silva) e Luan (Cláudio Bonfim Ferreira da Silva), através do representante e integrante Cláudio Bonfim, possui caráter artístico e cultural, para apresentação de show nas festividades do 17º aniversário da Arno 71, na cidade de Palmas/TO, a realizar-se no dia 11 de setembro do ano em curso;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, objetivando a contratação direta da dupla Maiky (Pedro Alexandre Fernandes da Silva) e Luan (Cláudio Bonfim Ferreira da Silva), através do representante e integrante Cláudio Bonfim, inscrito no CPF 040.342.761-42, no valor total de R\$ 900,00, (novecentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2011.5471.000097.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 894-2011

Requerente: Nilo Alves Machado

Nome da Propriedade: Fazenda Parte do Lote 59, do Loteamento 3

Coordenadas Geográficas: Latitude: 12º32'88" Longitude: 49º45,09,04"

Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 939-2011

Requerente: Maria Deusina Barros Pereira

Nome da Propriedade: Área Remanescente do Lote 10, Loteamento Pium

Rio do Côco – 13º Etapa

Coordenadas Geográficas: Latitude: 10º20'41,07" Longitude: 49º32,28,08"

Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 939-2011

Requerente: Maria Deusina Barros Pereira

Nome da Propriedade: Área Remanescente do Lote 10, Loteamento Pium

Rio do Côco – 13º Etapa

Município: Pium

Coordenadas Geográficas: Latitude: 10º20'41,07" Longitude: 49º32'28,08"

Área autorizada para Desmatamento: 57,0816 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 77-2009

Requerente: Jackson Victor de Souza

Nome da Propriedade: Fazenda Santa Bárbara

Coordenadas Geográficas: Latitude: 12º48'18,60" Longitude: 46º44,25,24"

Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 77-2009

Requerente: Jackson Victor de Souza

Nome da Propriedade: Fazenda Santa Bárbara Etapa

Município: Arraias

Coordenadas Geográficas: Latitude: 12º48'18,60" Longitude: 46º44,25,24"

Área autorizada para Desmatamento: 254,4911 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 77-2009

Compromissado: Jackson Victor de Souza

Nome da Propriedade: Fazenda Santa Bárbara

Coordenadas Geográficas: Latitude: 12º48'18,60" Longitude: 46º44,25,24"

Área: APP: 50,2864 Reserva Legal: 186,6423

Área para recomposição: 3,0368 de ARL

Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4953-2010

Requerente: Manoel Messias Ladeia

Nome da Propriedade: Fazenda Ladeinha

Coordenadas Geográficas: Latitude: 13º00'25" Longitude: 48º12,00"

Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4953-2010

Requerente: Manoel Messias Ladeia

Nome da Propriedade: Fazenda Ladeinha

Município: Palmeirópolis

Coordenadas Geográficas: Latitude: 13º00'25" Longitude: 48º12,00"

Área autorizada para Desmatamento: 507,1441 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3520-2011
Requerente: Moyzes Martins Rezende
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°45'24" Longitude: 54°30,29"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3831-2011
Requerente: Umuarama Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Grota do Meio – Lote 127 A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°11'39" Longitude: 48°26,39"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3831-2011
Compromissado: Umuarama Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Grota do Meio – Lote 127- A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°11'39" Longitude: 48°26,39"
Área: APP: 5,7359 Reserva Legal: 27,0391
Área para recomposição: 7,8525 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4384-2011
Requerente: Clauber Antonio dos Reis Mendes
Nome da Propriedade: Parte do Lote 27
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°34'43" Longitude: 47°10,47"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4384-2011
Requerente: Clauber Antonio dos Reis Mendes
Nome da Propriedade: Parte do Lote 27
Município: Lizarda
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°34'43" Longitude: 47°10,47"
Área autorizada para Desmatamento: 163,0948 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3360-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Ana Paula
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'12" Longitude: 48°32,57"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3360-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Ana Paula
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'12" Longitude: 48°32,57"
Área autorizada para Desmatamento: 48,0936 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3333-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari - Mat. 1246
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°13'32" Longitude: 48°33,11"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3333-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari - Mat. 1246
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°13'32" Longitude: 48°33,11"
Área autorizada para Desmatamento: 170,0943 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3343-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari - Mat. 1727
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'17" Longitude: 48°33,51"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3343-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari - Mat. 1727
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'17" Longitude: 48°33,51"
Área autorizada para Desmatamento: 297,057 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3343-20011
Compromissado: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari - Mat. 1727
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'17" Longitude: 48°33,51"
Área: APP: 27,2535 Reserva Legal: 197,0572
Área para recomposição: 0,7026 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3342-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari - Mat. 550
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'32" Longitude: 48°40,02"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3342-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari - Mat. 550
Município: Aliança do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'32" Longitude: 48°40,02"
Área autorizada para Desmatamento: 41,383 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3865-2011
Requerente: Cairo Garcia Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Água Azul, Zona Rural. M - 2099
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°28'08,64" Longitude: 47°54,03,82"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3865-2011
Compromissado: Cairo Garcia Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Água Azul, Zona Rural. M - 2099
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°28'08,64" Longitude: 47°54,03,82"
Área: APP: 257,4609 Reserva Legal: 1536,5893
Área para recomposição: 46,4793 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3865-2011
Requerente: Cairo Garcia Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Água Azul, Zona Rural. M- 2099
Município: Chapada da Natividade
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°28'08,64" Longitude: 47°54,03,82"
Área autorizada para Desmatamento: 469-8105 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 3865-2011
Requerente: Cairo Garcia Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Água Azul, Zona Rural. M- 2099
Coordenadas Geográficas: Latitude: 8729992 Longitude: 184326
Área Autorizada: 469,81 há

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4553-2011
Compromitente: Cassiano Stefanello
Nome da Propriedade: Fazenda Araruna – LOTE 31B
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°0'44" Longitude: 46° 23'19"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3354-2011
Requerente: Florestal Itaquiari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Ana PAULA – m-1402
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°14'14" Longitude: 48°33,27"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3354-2011
Requerente: Florestal Itaquiari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Ana PAULA – m-1402
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°14'14" Longitude: 48°33,27"
Área autorizada para Desmatamento: 100,2017 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3354-2011
Compromissado: Florestal Itaquiari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Ana PAULA – m-1402
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°14'14" Longitude: 48°33,27"
Área: APP: 22,257 Reserva Legal: 84,8204
Área para recomposição: 1,9012 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3365-2011
Requerente: Capital Florestal Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Capivara – Mat. 1728
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'00,08" Longitude: 48°30,04,56"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3365-2011
Requerente: Capital Florestal Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Capivara – Mat. 1728
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'00,08" Longitude: 48°30,04,56"
Área autorizada para Desmatamento: 279,8652 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3369-2011
Requerente: Capital Florestal Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Lago Azul, - Mat. 1141
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°13'23,47" Longitude: 48°31,30,12"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3369-2011
Requerente: Capital Florestal Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Lago Azul, - Mat. 1141
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°13'23,47" Longitude: 48°31,30,12"
Área autorizada para Desmatamento: 58,5776 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3505-2011
Requerente: Paulo Siqueira Baião
Nome da Propriedade: Fazenda Onça Parda – Mat. 1863
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°10'46" Longitude: 49°33,01"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1569-2011
Requerente: Welligton Ayres Veloso
Nome da Propriedade: Chácara Naja
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°34'39,20" Longitude: 48°35,13,52"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1569-2011
Requerente: Welligton Ayres Veloso
Nome da Propriedade: Chácara Naja
Município: Guaraí
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°34'39,20" Longitude: 48°35,13,52"
Área autorizada para Desmatamento: 11,9746 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1986-2011
Requerente: Baliza Agronegócios Ltda - Me
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia Parte do Lote 125 - A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°11'33,62" Longitude: 48°49,1349"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1986-2011
Compromissado: Baliza Agronegócios Ltda - Me
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia Parte do Lote 125 - A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°11'33,62" Longitude: 48°49,1349"
Área: APP: 4,7269 Reserva Legal: 42,9436
Área para recomposição: 0,2052 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1986-2011
Requerente: Baliza Agronegócios Ltda - Me
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia Parte do Lote 125 - A
Município: Paraíso do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°11'33,62" Longitude: 48°49'1349"
Área autorizada para Desmatamento: 19,5285 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1987-2011
Requerente: Baliza Agronegócios Ltda - Me
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia Parte do Lote 124 - A
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°11'11,21" Longitude: 48°50,01,24"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1987-2011
Requerente: Baliza Agronegócios Ltda - Me
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia Parte do Lote 124 - A
Município: Paraíso do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°11'11,21" Longitude: 48°50'0124"
Área autorizada para Desmatamento: 19,2515 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1868-2011
Requerente: Paulo Henrique da Mata Machado
Nome da Propriedade: Fazenda Conselheiro Matta Machado
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°34'03,53" Longitude: 48°05,38,09"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1868-2011
Requerente: Paulo Henrique da Mata Machado
Nome da Propriedade: Fazenda Conselheiro Matta Machado
Município: Paranã
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°34'03,53" Longitude: 48°05'3809"
Área autorizada para Desmatamento: 684,782 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 453-2011
Requerente: Dione Jose de Araújo
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto dos Cágados
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°28'25,09" Longitude: 47°53,27,92"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 453-2011
Requerente: Dione Jose de Araújo
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto dos Cágados
Município: Chapada da Natividade
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°28'25,09" Longitude: 47°53'27,92"
Área autorizada para Desmatamento: 400,5163 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 453-2011
Requerente: Dione Jose de Araújo
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto dos Cágados
Coordenadas Geográficas: Latitude: 8730071 Longitude: 184568
Área Autorizada: 400,52 há

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4018-2011
Requerente: Inês Paulina Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Bela Vista
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°32'26,64" Longitude: 47°47,29,24"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4018-2011
Compromissado: Inês Paulina Napp
Nome da Propriedade: Fazenda Bela Vista
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°32'26,64" Longitude: 47°47,29,24"
Área: APP: 29,9691 Reserva Legal: 155,0298
Área para recomposição: 0,2039 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3117-2011
Requerente: Valdir Carlos Bonacina e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°18'26,60" Longitude: 47°46,23,51"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3098-2011
Requerente: Valdir Carlos Bonacina e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Capim Dourado
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°57'37,49" Longitude: 48°00,55,49"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3098-2011
Requerente: Valdir Carlos Bonacina e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Capim Dourado
Município: Bom Jesus do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°57'37,49" Longitude: 48°00'55,49"
Área autorizada para Desmatamento: 120,6932 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3349-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari, Lote 05
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°08'47" Longitude: 48°34,46"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3349-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari, Lote 05
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°08'47" Longitude: 48°34'46"
Área autorizada para Desmatamento: 273,5463 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3355-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Ana Paula – Mat.654
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°13'20" Longitude: 48°37,42"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3355-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Ana Paula – Mat. 654
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°13'20" Longitude: 48°37'42"
Área autorizada para Desmatamento: 203,7835 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3339-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquara, Lote 1
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°07'22" Longitude: 48°39,56"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3339-2011
Requerente: Florestal Itaquari – Florestamento e Reflorestamento Ltda
Nome da Propriedade: Florestal Itaquara, Lote 1
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°07'22" Longitude: 48°39'56"
Área autorizada para Desmatamento: 278,9183 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2508-2011
Requerente: Otaviano Braz de Godoi e Outros
Nome da Propriedade: Chácara São Jose
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°46'29,88" Longitude: 48°47,59,45"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2508-2011
Compromissado: Otaviano Braz de Godoi e Outros
Nome da Propriedade: Chácara São Jose
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°46'29,88" Longitude: 48°47,59,45"
Área: APP: 4,2804 Reserva Legal: 14,6576
Área para recomposição: 4,2808 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4465-2011
Requerente: Wilton Arantes Simão
Nome da Propriedade: Fazenda Tapuia
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°34'39,70" Longitude: 53°40,00,23"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4465-2011
Requerente: Wilton Arantes Simão
Nome da Propriedade: Fazenda Tapuia
Município: Parana
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°34'39,70" Longitude: 53°40'00,23"
Área autorizada para Desmatamento: 701,8725 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3994-2011
Requerente: Santos Agropecuária Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Sucupira M- 527
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°03'20,03" Longitude: 53°54,24,00"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3994-2011
Requerente: Santos Agropecuária Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Sucupira M- 527
Município: Aparecida do Rio Negro
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°03'20,03" Longitude: 53°54'24,00"
Área autorizada para Desmatamento: 501,7241 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3706-2011
Requerente: Empresa Nilo Cavalcante Monteiro -Me
Nome da Propriedade: Chácara do Nilo Monteiro
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°35'04" Longitude: 48°22,48"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3706-2011
Requerente: Empresa Nilo Cavalcante Monteiro -Me
Nome da Propriedade: Chácara do Nilo Monteiro
Município: Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°35'04" Longitude: 48°22'48"
Área autorizada para Desmatamento: 13,8905 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 511-2011
Requerente: Pedro Mariano
Nome da Propriedade: Fazenda Conquista II
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°16'0,67" Longitude: 49°04,59,31"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PROCESSO Nº: 00.278/ 3451/2011

INTERESSADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2011
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

DESPACHO N.º 0491/2011

Tendo em Vista a realização pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 042/2011, conforme mapa de julgamento, exarado às fls. de n.º 144 e 145 dos autos, em favor da empresa: SANTOS E GASPARINE LTDA – CNPJ n.º 08.593.250/0001-94 - item 01, com maior desconto de 11,00%, (onze vírgula zero por cento), sobre o valor mensal dos serviços e do fornecimento de peças.

GABINETE DO PRESIDENTE DO ITERTINS, em Palmas/TO, aos 24 (vinte e quatro dias) do mês de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
PRESIDENTE

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011**

Solicitação contida no Processo nº 1375/2011
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Broadcast, Edição e Gravação de Vídeos
Data de Abertura: 12/12/2011, às 14h30min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Caixa Posta 173, CEP 77020-112, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada pelo Magnífico Reitor em Exercício FERNANDO JOSÉ SPANHOL, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas 1) MINASCOM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.421.136/0001-26, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 05, nº 20, Palmas/TO, representada pelo seu procurador HUMBERTO FREIRE TORRES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 145.689.501-04 e portador do RG nº 435.062 SSP/DF; 2) AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.858.826/0001-59, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 01, Nº 23, Sala 15, Palmas-TO, por seu representante legal RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 507.131.831-87 e portador do RG nº 143.962 - SSP/TO; 3) RJ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.123.324/0001-66, com seda na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Lote 22, Sala 06, Palmas-TO, representada pelo seu procurador ALAN MOREIRA SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 722.410.801-44 e portador do RG nº 383.535 - SSP/TO; 4) FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO GERAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 07.804.978/0001-55, com sede na Rua Dr. Eurico de Aguiar, Vitória-ES, representada por seu procurador ALEX SILVA FREITAS, inscrito no CPF/MF nº 667.347.112-34 e portador do RG nº 4246612 SSP/PA; e 5) J M DE LIMA DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.083.932/0001-21, com sede na Rua 13 de Maio, nº 1706, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, por seu representante legal JOSÉ MAURILHO DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 119.437.501-49 e portador do RG nº 439890 SSP/DF, doravante denominados FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.435, de 06 de junho de 2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da UNITINS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº 1662/2011 da Fundação Universidade do Tocantins e do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2011 e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto a aquisição futura de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 022/2011, no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA, LOCAL E PRAZOS

3.1. Após a solicitação, a Contratada terá prazo de prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar os equipamentos.

3.2. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas-TO, em dias úteis das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, telefone: (63) 3218-4904 (e-mail para contato: ricardo.cs@unitins.br).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

5.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.3. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR REGISTRADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.421.136/0001-26

ITEM	Especificação Técnica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>MICROCOMPUTADOR FORMATO ALL-IN-ONE MODELO: TRINKCENTRE M71Z AIO MARCA: LENOVO</p> <p>Placa Mãe: Fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Possui 6 (seis) portas USB, sendo duas na parte frontal do equipamento. Possui uma porta RJ45 10/100/1000 Mbp/s, padrão Ethernet, com função autosensing para seleção de taxa de transferência.</p> <p>Processador: Processador com 4 núcleos reais, frequência de processamento de 2.7 GHz com tecnologia Max Turbo Frequency 3.7 GHz, memória cache de MB L3; Possui tecnologia que permita economia de energia integrada; Processador com capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits.</p> <p>Memória: Velocidade de barramento de 1333 MHz; 2 slots de memória permitindo expansão para até 8-GB; Tecnologia dual-channel; 04 GB de memória RAM DDR3 instalada;</p> <p>Armazenamento: Controladora de discos integrada a placa-mãe do equipamento, padrão SATA-2 ou superior com taxa mínima de transferência de 3GB/s; Uma unidade de disco rígido instalada interna de 500GB e 7200RPM com interface SATA-2 e tecnologia SMART III integrada; - Unidade DVD-RW integrado ao gabinete</p> <p>Placa Gráfica: Controladora de vídeo de 256 MB integrada; Capacidade de controlar até dois monitores simultaneamente (<i>dual-head</i>); Uma saída VGA e uma DVI;</p> <p>Áudio: Controladora de áudio de alta-definição integrada; Capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente; Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete Possui entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento;</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação com chaveamento automático bivolt, com capacidade para suportar a configuração máxima do equipamento; Fonte com tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia.</p>	100	R\$ 3.899,90	R\$ 389.900,00

<p>Mouse: 1 (um) mouse óptico por equipamento, resolução de 800 dpi; conexão USB; possui 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</p> <p>Teclado 1 (um) teclado com 107 teclas por equipamento; padrão ABNT-2; conector tipo USB;</p> <p>Monitor: LCD de 20"; Contraste de 1000:1; brilho 250 (cd/m²); refresh rate de 5ms; resolução nativa de 1600 x 900 com 60Hz.</p> <p>Gabinete Padrão All in One (Integrado com o Monitor); com botão liga/desliga e LEDs indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; Equipamento em conformidade com o padrão internacional RoHS.</p> <p>Sistema Operacional: Windows 7 profissional pré-instalado, em português do Brasil; 64 Bits; O sistema operacional acompanha licença de uso e todos os manuais, softwares e drivers de instalação; Equipamento compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 7 ou superior, possui o selo de compatibilidade da Microsoft com Windows 7 e consta na HCL (Lista de Compatibilidade de Hardware) da Microsoft;</p> <p>Garantia: 3 anos em todas as partes, peças, componentes sem qualquer ônus para a UNITINS ou contratante.</p>				<p>cabeça de leitura de discos em caso de deslocamento do equipamento ligado; 01 Unidade de DVD/RW integrada ao equipamento;</p> <p>Adaptador / Display De Vídeo: Controlador de vídeo com 256MB integrada com suporte ao Microsoft DirectX 10; Display de alta definição (HD) LED 14" com resolução de 1366 x 768); Uma porta para monitor padrão VGA; WebCam integrada ao gabinete, com resolução de alta definição (HD) 720p;</p> <p>Áudio: Áudio Digital Integrado, com conectores para fone de ouvido e microfone; alto falante embutido.</p> <p>Comunicação: Adaptador de rede 10/100/1000Mb/s, padrão Ethernet, função autosensing para seleção de taxa de transferência; Suporte em software (drivers) para MS Windows XP ou superior; 01 (um) conector RJ45, Wireless padrão 802.11 b/g/n;</p> <p>Teclado e Mouse: Teclado padrão 101/102 Teclas padrão ABNT II; Teclas para acesso rápido (hotkeys) para gerenciamento de energia, brilho, dentre outras. Touch Pad e Track Point com zona de rolagem (scroll) e duas teclas;</p> <p>Especificações e Acessórios: Peso de 2,1 Kg Acompanha maleta com todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: 1. Cabo de alimentação; 2. Adaptador CA; 3. Bateria de Lithium-Ion 6-cell com autonomia de 6,2 horas; 4. O adaptador externo de alimentação AC/DC bivlto, com seleção automática de tensão; 5. Acompanha luva em neoprene compatível com o tamanho do notebook; 01 slot Kensington;</p> <p>Sistema Operacional: Windows 7 profissional pré-instalado, em português do Brasil, acompanhado de licença de uso e com os manuais de instalação e configuração, originais para o conjunto de microcomputadores deste item, para futuras reinstalações; Acompanha drivers compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional ou superior;</p> <p>Garantia: 3 anos em todas as partes, peças, componentes e transporte, fornecida pelo fornecedor e/ou fabricante do equipamento sem qualquer onus para a UNITINS ou contratante.</p>			
<p>2 NOTEBOOK (TIPO A) MODELO: EDGE MARCA: LENOVO</p> <p>Placa Mãe e Microprocessador: Microprocessador (com dissipador e cooler adequados) com frequência de 2.1 GHz e cache de 3MB L2 com arquitetura de 2 (dois) núcleos; Tecnologia de fabricação 32 nm; Processador com capacidade de realizar virtualização; Hardware de suporte de virtualização (Intel Virtualization technology); D.E.P. Data execution prevention; Efetua computação simultânea de 32 bits e 64 bits; 04 GB de Memória DDR3, expansível até 8GB;</p> <p>Conectores: 04 USB 2.0; 01 RJ-45; 01 Microphone (entrada); 01 Fone de ouvido (saída); 01 Saída VGA para Monitor Externo; 01 Conector Bateria entrada Energia - AC power; 01 slot ExpressCard/34; Conexão Bluetooth® 3.0;</p> <p>Unidades De Armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido, Smart SATA de 320 GB nominal, 5400 rpm; Sistema de proteção de dados: redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, durante o uso normal; Disco rígido com proteção ativa contra queda, fazendo "parking" automático de</p>	12	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00	<p>14 SERVIDOR DE REDE MODELO: X3550 MARCA: IBM</p> <p>Processador 1 processador de arquitetura x86, com extensão de 64bits, com</p>	06	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00

<p>quatro núcleos, sendo próprio para servidores; Tecnologia de virtualização de I/O e CPU; Chipset homologado pelo fabricante do processador; Possui suporte a software de gerenciamento remoto do servidor;</p> <p>Placa mãe Suporta o processador especificado nesse item; Chipset homologado pelo fabricante do processador em seu sítio da Internet oficial; Chip TPM 1.2 ou superior integrado; 2 slot PCI-Express x16 livre; 4 portas USB 2.0; Compatível com Energy Star EPA; Suporte a software de gerenciamento remoto do servidor; Suporta a proteção de memória através de memory spare.</p> <p>BIOS Tecnologia flash EEPROM ou superior; Possibilidade de senha de acesso a BIOS; 01 Chip de segurança TPM 1.2 habilitado de fábrica; Capacidade de inibir boot por unidade de CD/DVD ou pendrive; Atualização por software; Atualização remota pelo software de Gerenciamento Remoto; Suporte a IPMI 2.0; Suporte a gerenciamento de energia ACPI 2.0; Solução Unified Extensible Firmware Interface (UEFI).</p> <p>Memória principal 4 GB DDR3 1333 MHz instalada; Suporte a expansão de memória de até 144GB, sem necessidade de instalação de outros componentes ou troca de componentes já instalados, a não ser módulos de memória; Frequência do barramento: a mesma utilizada no benchmark da CPU do modelo de servidor ofertado, ou superior; Algoritmo de correção e registro de erros: ECC e/ou Chipkill; - Proteção de memória através de rank spare.</p> <p>Controladora de vídeo Integrada à placa-mãe, com resolução de vídeo XGA 1024x768 pixels;</p> <p>Controladora de discos Tecnologia Serial ATA II; Suporte a RAID 1, RAID 1+0 e RAID 0. Pré-configurada para RAID 1; Tecnologia hot-swap; Suporte até 4 discos com tecnologia hot-swap; Recursos de gerenciamento:</p>				<p>todos os componentes necessários para interface com software de gerenciamento remoto do servidor; Emissão de alertas pró-ativos na eminência de falha de disco rígido. - Suporte a tecnologia SMART. - Caso offboard, padrão PCI-Express.</p> <p>Controladora de rede 02 interfaces de rede padrão Ethernet 10Base-T, 100Base-TX, 1000Base-T, com conectores padrão RJ-45 fêmea; Taxa de transmissão de dados, com operação automática: <ul style="list-style-type: none"> o Ethernet a 10Mbps (half-duplex) e 20Mbps (full-duplex). o Fast Ethernet a 100Mbps (half-duplex) e 200Mbps (full-duplex). o Gigabit Ethernet 2000Mbps (full-duplex). </p> <p>Velocidades de 10/100/1000 Mbps (autosense); Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.1Q VLAN; Recurso de WOL (Wake on LAN); Suporta funções de fail over e balanceamento de carga; LEDs indicativos de: <ul style="list-style-type: none"> o Integridade e atividade da rede. o Indicador luminoso de atividade de rede. </p> <p>Recursos de gerenciamento: todos os componentes necessários para interface com software de gerenciamento remoto do servidor.</p> <p>Interfaces de comunicação 04 conexões USB 2.0, sendo 2 frontais e 2 traseiras, livres instaladas; 01 conexão VGA (DB-15) para vídeo. 02 portas de rede com conectores RJ-45;</p> <p>Disco Rígido 02 unidades instaladas em RAID 1; Tecnologia Seral ATA II; Capacidade de 500GB ou superior em cada disco; Rotação de 7.200 rpm; Tecnologia hot-swap; Tecnologia SMART; Totalmente compatível com a controladora de discos do equipamento.</p> <p>Unidade óptica 01 unidade interna leitora/gravadora de CD/DVD; Compatibilidade com CD-ROM, CD-RW, DVD-ROM, DVD-R, DVD+R, DVD-RW, DVD-DL; Botão frontal de abertura e fechamento da bandeja;</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>LED indicador de leitura/gravação; Possibilita ejeção de emergência física da mídia; Totalmente compatível com a controladora de discos do equipamento.</p> <p>Fonte 02 unidades, com cooler e puxador de gaveta individuais; Bivolt automático; Cada unidade deve ter potencia suficiente para suportar o servidor em sua máxima carga com todos os seus componentes. Em caso de falha de uma das fontes, a fonte restante deve ser capaz de manter as condições elétricas e de potência adequadas para manter o funcionamento normal do servidor; Acabamento externo com tratamento anti-oxidante; Fontes hot-swaps redundantes; Capacidade para religar automaticamente por comando remoto do software de gerenciamento do servidor; Implementa PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência energética igual ou superior a 80.00% (50% Load / Typical Fraction of Load).</p> <p>Gabinete Tipo rack 19", com altura de 1U e profundidade de 711 mm; Sistema de ventilação interna redundante, que permita que todo o sistema opere normalmente em caso de falha de um dos ventiladores; Abertura sem a necessidade de ferramentas; Botão liga/desliga frontal; LEDs de indicação de power on/off, de atividade de discos, de atividade de rede, problemas de hardware, de falha na fonte; 04 baias para HD na parte frontal, sendo 02 livres após configuração do equipamento para atender todas características solicitadas. 01 baia para unidade óptica na parte frontal; Gabinete do mesmo fabricante do equipamento. O Gabinete e seus componentes, incluindo unidade óptica, seguem o mesmo padrão de cores; Identificação de todos os conectores das interfaces de comunicação;</p> <p>Cabos e conectores Acompanha todos os cabos e conectores necessários para a instalação e utilização do equipamento; 02 cabos de alimentação tripolar (2P+T), 1 para cada fonte</p>			
---	--	--	--

<p>redundante, com comprimento de 2 metros por cabo; Possui elementos de fixação para instalação do equipamento em rack padrão 19"; Possui elementos de fixação para organização de cabos após a instalação do equipamento no rack.</p> <p>Conectores para rack Acomapna parafusos e conectores para fixação do equipamento no rack e kit de fixação no rack, sendo que o mesmo deve possibilitar a fixação do mesmo nas partes dianteira e traseira de maneira que não fique com a traseira solta dentro do rack.</p> <p>Documentação Acompanha manual de instalação e manual do usuário, necessários à instalação e operação do equipamento, em idioma português do Brasil.</p> <p>Garantia: 02 anos em todas as partes, peças, componentes e transporte, fornecida pelo fornecedor e/ou fabricante do equipamento sem qualquer ônus para a UNITINS ou contratante.</p>			
--	--	--	--

FORNECEDOR REGISTRADO: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 01.858.826/0001-59

ITEM	Especificação Técnica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	<p>NOTEBOOK (TIPO B) MODELO: CORP N500 MARCA: POSITIVO</p> <p>Placa Mãe e Microprocessador: Microprocessador com dissipador e cooler adequados e frequência de 1.6GHz com arquitetura de no mínimo 2 (dois) núcleos; 04 GB de Memória DDR2; Conectores: 03 USB 2.0; 01 RJ-45; 01 Microphone (entrada); 01 Fone de ouvido (saída); 01 Saída VGA para Monitor Externo; 01 Conector Bateria entrada Energia – AC nim; Slot para cartão tipo I/II;</p> <p>Unidades De Armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido, Smart SATA de 250 GB nominal, 5400 rpm; Sistema de proteção de dados: redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, durante o uso normal; Disco rígido com proteção ativa contra queda, fazendo "parking" automático de cabeça de leitura de discos em caso de deslocamento do equipamento ligado; 01 Unidade de DVD/RW integrada ao equipamento;</p> <p>Adaptador / Display De Vídeo: Controlador de vídeo de 256MB memória compartilhada, com suporte ao Microsoft DirectX 10; Um Display LCD de 13,3" polegadas Widescreen WXGA (permitindo</p>	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

	<p>resolução de 1280 x 800); Uma porta para monitor padrão VGA; Uma WebCam integrada ao gabinete;</p> <p>Áudio: Áudio Digital Integrado, com conectores para fone de ouvido e microfone; Alto falante embutido.</p> <p>Comunicação: Adaptador de rede 10/100/1000Mb/s, padrão Ethernet, função autosensing para seleção de taxa de transferência; Wireless padrão 802.11 b/g/n</p> <p>Teclado e Mouse: Teclado padrão 101/102 Teclas padrão ABNT II; Teclas para acesso rápido (hotkeys) para gerenciamento de energia, brilho, dentre outras; Touch Pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas;</p> <p>Especificações e Acessórios: Peso: 2,7 Kg Acompanhado de Maleta com todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento: Cabo de alimentação; Adaptador CA; Bateria de Lithium-Ion 6-cell com autonomia de 3 horas; Slot Kensington;</p> <p>Sistema Operacional: Windows 7 profissional pré-instalado, em português do Brasil, acompanhado de licença de uso e com os manuais de instalação e configuração, originais para o conjunto de microcomputadores deste item, para futuras reinstalações.</p> <p>Garantia: 03 anos em todas as partes, peças, componentes e transporte, fornecida pelo fornecedor e/ou fabricante do equipamento sem qualquer ônus para a UNITINS ou contratante.</p>							
6	<p>SWITCH MODELO: ENH916P MARCA: ENCORE</p> <p>16 portas, 10/100 Mbps RJ45 auto negociável; LEDs Indicativos: Ligado e Link Ativo; Suporte para padrões IEEE 802.3 e 802.3u; Fonte Externa. Garantia de 12meses.</p>	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00				
7	<p>HD EXTERNO MODELO: HX-M320UAB MARCA: SAMSUNG</p> <p>Capacidade de 320GB; Plug and Play; Taxa de transferência de no mínimo 25MB/s usando USB 2.0; Compatível com a porta USB 1.1; Velocidade mínima de 5400 rpm; Compatível com PC e Mac; Alimentação via USB; Acompanha: 01 Cabo USB 2.0 e Manuais de Utilização.</p>	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00				
10	<p>Patch Cord UTP AZUL MARCA: SPEED LAN</p> <p>Cordão de manobra montado, testado e certificado em fábrica, com cabo UTP flexível categoria 5E e com conectores</p>	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00				
	<p>RJ45 macho de alta performance em ambas as extremidades; Comprimento: 2,5mts; Categoria mínima: 5E; Embalagem de saco plástico transparente com etiqueta de identificação; Possibilita taxas de transmissão de até 1 Gbps; Atende integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 e seus adendos para categoria 5E; Capas para a ponta RJ45.</p>							
11	<p>Patch Cord UTP AMARELO MARCA: SPEED LAN</p> <p>Cordão de manobra montado, testado e certificado em fábrica, com cabo UTP flexível categoria 5E e com conectores RJ45 macho de alta performance em ambas as extremidades; Comprimento: 2,5mts; Categoria mínima: 5E; Embalagem de saco plástico transparente com etiqueta de identificação; Possibilita taxas de transmissão de até 1 Gbps; Atende integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 e seus adendos para categoria 5E; Capas para a ponta RJ45.</p>	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00				
12	<p>Patch Cord UTP VERMELHO MARCA: SPEED LAN</p> <p>Cordão de manobra montado, testado e certificado em fábrica, com cabo UTP flexível categoria 5E e com conectores RJ45 macho de alta performance em ambas as extremidades; Comprimento: 2,5mts; Categoria mínima: 5E; Embalagem de saco plástico transparente com etiqueta de identificação; Possibilita taxas de transmissão de até 1 Gbps; Atende integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 e seus adendos para categoria 5E; Capas para a ponta RJ45.</p>	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00				
13	<p>Patch Cord UTP VERDE MARCA: SPEED LAN</p> <p>Cordão de manobra montado, testado e certificado em fábrica, com cabo UTP flexível categoria 5E e com conectores RJ45 macho de alta performance em ambas as extremidades; Comprimento: 2,5mts; Categoria mínima: 5E; Embalagem de saco plástico transparente com etiqueta de identificação; Possibilita taxas de transmissão de até 1 Gbps; Atende integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 e seus adendos para categoria 5E; Capas para a ponta RJ45.</p>	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00				

FORNECEDOR REGISTRADO: RJ COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 07.123.324/0001-66

ITEM	Especificação Técnica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ESTABILIZADOR MODELO: EXXA Power T300VA biv/115V MARCA: ENERMAX Tensão de Entrada: 220v; Tensão de Saída: 110v; Potencia: 300W; Quantidade de Tomadas: 4; Leds indicadores frontal de tensão acima ou abaixo do normal de operação; Gabinete: Plástico Anti Chamas; Garantia de 12 meses.	150	R\$ 54,50	R\$ 8.175,00
8	Adaptador de Tomada MARCA: DANEVA Entrada Femea: 2P+T (Modelo antigo NEMA 5P); Saída Macho: 2P+T(Padrão NBR 14136); Corrente mínima: 10 A;	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00

FORNECEDOR REGISTRADO: FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO GERAL
LTDA-ME
CNPJ: 07.804.978/0001-55

ITEM	Especificação Técnica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	NO-BREAK MODELO: POWER GUARD II MARCA: ENERMAX Entrada: Bivolt 115v-127v/220v automática; Saída: Tensão Nominal de 115v com 4 tomadas; Potência de 1.4 KVA; 02 Baterias seladas internas, inclusas; Filtro de linha com proteção automática das baterias; Proteção contra descarga total de bateria e contra sobrecarga; Inversor sincronizado com a rede; Leds que indica status; Autonomia mínima de 15 minutos em carga máxima; Garantia: 12 meses	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00

FORNECEDOR REGISTRADO: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 06.083.932/0001-21

ITEM	Especificação Técnica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Adaptador de Tomada MARCA: SMS Entrada Femea: 2P+T (Padrão NBR 14136); Saída Macho: 2P+T (Modelo antigo NEMA 5P); Corrente mínima: 10 A.	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Reitor da Fundação Universidade do Tocantins.

7.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos equipamentos de informática, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita entrega dos equipamentos de informática;

IX - Nomear servidor (Fiscal de Contrato) para fiscalizar a entrega dos equipamentos de informática e exato cumprimento das cláusulas e demais condições estabelecidas nesta Ata e, quando necessário, solicitar mediante ofício quaisquer inclusões, substituições e/ou exclusão de objeto, bem como comunicar ao Órgão Gerenciador quaisquer mudanças ocorridas durante sua execução.

X - Efetuar o pagamento dos objetos adquiridos nas condições e prazos estabelecidos na licitação e no contrato;

XI - Destinar local adequado para a guarda dos equipamentos de informática.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Além das obrigações constantes nos diplomas federal e estadual de licitações e no Edital do Pregão Presencial nº 022/2011 da Fundação Universidade do Tocantins, são obrigações do Fornecedor Registrado:

I - Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

II - Manter, durante a vigência desta, as condições de habilitação exigidas no Edital e demais documentos pertinentes;

III - Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto;

IV - Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, durante a entrega do objeto ou outros relacionados ao presente termo;

VI - Zelar pela perfeita entrega dos equipamentos de informática, devendo as falhas ou defeitos que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação pela Contratante.

VII - Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços ora ajustados;

VIII - Aceitar, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO

10.1. A entrega dos equipamentos de informática será realizada de acordo com as necessidades de cada setor específico. A CONTRATADA será informada sobre os locais de entrega pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura.

§ 1º Para comprovação dos recebimentos dos objetos, o servidor responsável (Fiscal do Contrato) observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição do mesmo, atestando-o(s) em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

§ 2º As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação.

§ 3º O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA ou de seu representante legal.

§ 4º O pagamento fica condicionado com a verificação da regularidade fiscal da Contratada

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo de responsabilização civil ou penal e a cobrança de eventuais perdas e danos e das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, no caso de reincidência em falta grave;

IV - Multa aplicada à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global da respectiva Ata, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência ou à razão de 5% (cinco por cento) no caso de entrega de produto incompatível com o solicitado pela Contratante ou atraso na substituição do produto/serviço, sujeitando-se ainda o Fornecedor a multa diária à razão de 1% (um por cento) sobre o valor global da respectiva Ata e aplicação em dobro no caso de reincidência

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

13.1. Os empregados e prepostos do Fornecedor Registrado não terão qualquer vínculo empregatício com o Órgão Gerenciador, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, que se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ASSINATURAS

14.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Consideram-se partes integrantes da presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 022/2011 da Fundação Universidade do Tocantins e seus Anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Palmas-TO, aos 25 de novembro de 2011.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL
Reitor em Exercício

EVANDRO BUIATI
Pró-Reitor de Adm. e Finanças

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

MINASCOM COMERCIAL LTDA
Fornecedor Registrado

AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Fornecedor Registrado

RJ COMERCIAL LTDA-ME
Fornecedor Registrado

FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO GERAL LTDA-ME
Fornecedor Registrado

J M DE LIMA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Fornecedor Registrado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 143, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve:

RETIFICAR,

O Ato nº. 136/2011, de 10/11/2011, publicado no Diário Oficial Estadual nº. 3.505, de 17/11/2011, onde se lê: "RAFAELA FERNANDES CORREIA", leia-se: "RAFAELA FERNANDES CORRÊA".

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 10 de novembro de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 721, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011. Republicado por Incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
519/2011	2011.4901.000343	Maria de Fátima Aires de Asevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475-6	Firmado com Rosângela Braga Barros referente à locação do imóvel de Pium - TO.
533/2011	2011.4901.000292	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475-6	Sergivan Sales de Brito, Matrícula nº 895117-9	Aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo Split, Ref. ao Pregão Presencial nº. 31/2011 Empresa: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Ltda.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 788, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensoria Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Pium, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 787/2011, referente ao exercício 2009/1, no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 789, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado Reginaldo Veras Bezerra, no processo criminal nº 2008.0000.4904-9, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 1º de dezembro de 2011, na Comarca de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 790, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 787/2011, referente ao exercício 2009/1, no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 791, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 677/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 792, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1º Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, concedidas por meio da Portaria nº 677/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 793, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA GUIMARÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES DE SOUZA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 677/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 794, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaçu, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 677/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 795, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE O. PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 677/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 796, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 677/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 797, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 677/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 799, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Filadélfia, no período de 1º a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 800, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de licença médica, no período de 1º a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 802, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de aquisição de 300 (trezentos) suportes e atualização de licenças de antivírus para dar continuidade ao serviço de proteção dos microcomputadores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação direta da empresa K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.990.948/0001-43, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme processo nº. 2011 4901 000368.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 0354/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Marilda Fernandes de Souza Lima.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 15 de Agosto de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção**

CONTRATO Nº: 510/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000289
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2011 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011 - Unitins.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Victoria Plaza Hotel Ltda.
OBJETO: Fornecimento de serviço especializado em hospedagem.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 04.122.0195.2001, 03.091.0127.2431, 03.091.0127.2433, 03.091.0128.2436, 03.091.0128.2478.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 86.240,00 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Marcos Vinícios de Moraes – Representante Legal - Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Republicado por incorreção**

CONTRATO Nº: 532/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Deusamar Costa Júnior.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Deusamar Costa Júnior – Contratado.

**PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 09/12/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 042/11, processo nº. 2011/0701/000297, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas, prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação, destinados a atender as Promotorias de Justiça das cidades de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e a sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

DECRETO Nº 119/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO 010/2010”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: As supremacias da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitaram em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CONSIDERANDO: que há necessidade de sanar as falhas encontradas no processo licitatório e;

CONSIDERANDO: haja vista, não ter sido executado nenhuma despesa com o empreendimento e que as partes não foram prejudicadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2010, que tinha como objetivo: Construção de Bueiro Celular conforme convênio 273/2010. HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO feita em favor de W. L. C. MARTINS, CNPJ: 09.273.284/0001-64, Valor R\$: 239.270,95 (Duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Ananás, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 300, Ananás - TO, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se duas publicações no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 3.435, Página 79, segunda feira 1º de agosto de 2011, sendo: Aviso de Homologação e Extrato de Contrato e as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de Agosto de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 1194-A/2011, de 06 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir pneus 365/85R20 XZL TL para atender as necessidades da viatura do combate ao incêndio do aeroporto, conforme processo n.º 1639/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para adquirir pneus 365/85R20 XZL TL a ser utilizado no veículo do corpo de bombeiros através da empresa RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0079/2011
CONTRATO Nº 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Estado do Tocantins – Casa Civil
OBJETO: O Serviço de Publicação de Matérias de interesse da Contratante no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, 03/01/2011 a 31/12/2011.
DOTAÇÃO: UO: 0301 – D.O: 04.122.0077.2006 – E.D: 3.3.9.0.39.47,
FICHA: 00035
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração.

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Extrato do Decreto nº 235, de 03 de novembro de 2011.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de alimentação especial em favor do S. Jair Alves de Souza.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Processo nº 11-7886.
Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.027; Elementos: 3.3.90.32; Fonte: 10
Autorização: 03 de novembro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

Extrato do Decreto nº 236, de 08 de novembro de 2011.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da Fonte Luminosa da Praça do Centenário.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. V.
Processo nº 11-5932.
Cobertura Orçamentária Programa: 15.122.001.2.206; Elementos: 44.90.52; Fonte: 10
Autorização: 08 de novembro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2011**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 28 de Dezembro de 2011 às 09:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, MEIO FIO E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS E AVENIDAS DE PORTO NACIONAL E NOS DISTRITOS DE LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E NOVA PINHEIROPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 25 de Novembro de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Pref. M. de Taguatinga – TO
Contratado: PROJET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE U.B.S NO POVOADO ALTAMIRA.
Vigência: de 16/11/2011 a 16/09/2012 Cont. N° 240/2011
Despesa: 10.302.021.2-066 – 3.3.90.30.00.
Vr. R\$ 187.623,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais)
Signatários: Contratante Pref. M. de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro e Fundo Mun. De Saúde – Eduardo Rangel, e por outro lado Contratado; PROJET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, nesta licitação que está de acordo com a Lei 8.666/93, a Prefeita M. de Taguatinga – TO e o Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR a vencedora da T.P.011/2011, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE U. B. S. NO POVOADO ALTAMIRA, conforme proc. nº 2500003734521119 do recurso originado do F. M. S. e edital, de 14/10/2011, a PROJET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, por apresentar a melhor proposta. Segue para Sc. M. de Finanças.

Taguatinga - TO, 16 de novembro de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal

Eduardo Rangel
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

Contratante: P. M. de Taguatinga – TO
Contratado: PROJET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR INFANTIL – TIPO C- CRECHE NESTE MUNICÍPIO, conforme edital.
Vigência: 16/11/11 a 16/09/12, Cont. N° 241/2011
Despesa: 12.365.0401.1-031 , – 3.3.90.30.00.
Vr: R\$ 619.995,00 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
Signatários: P. M. de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; PROJET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, nesta licitação, o mesmo esta de acordo com a Lei 8.666/93, a Prefeita M. de Taguatinga – TO, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR a vencedora do T. P. nº 012/11, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA U.E. I. – TIPO C- CRECHE NESTE MUNICÍPIO, conforme convênio 700081/2011 celebrado entre – FNDE E ESTE MUNICÍPIO, e edital, de 14/10/11, proponente, PROJET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, por apresentar a melhor proposta. Segue para Sc. M. de Finanças.

Taguatinga - TO, 16 de novembro de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2011, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia: A) leitura do presente edital; B) planejamento 2012; C) assuntos administrativos. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 14:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2011.

Manoel Pereira de Miranda – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Idosos do Estado do Tocantins, CNPJ: 03.523.643/0001-08, através de sua Comissão Eleitoral, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Dezembro de 2011, às 19 horas, na Sede da entidade, sito na Avenida NS02, 1002 Sul, Conjunto 02, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Devidamente composta pelo Dr. Joane de Souza Lima, indicado pela Assembleia Geral; Vulda Pires do Nascimento, indicada pela Diretoria Executiva e Quitéria Maria Cardoso Costa, indicada pelo Conselho Fiscal. Conforme estabelece o Artigo 27 e seu parágrafo Único do Capítulo VIII do Estatuto Social da entidade, com a seguinte pauta:

1 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Nada mais tendo a convocar, lavramos e firmamos o presente edital no uso das atribuições estatutárias para que cumpra seus efeitos legais e jurídicos.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2011.

Joane de Sousa Lima
Indicado AG

Vulda Pires do Nascimento
Indicada DE

Quitéria Maria Cardoso Costa
Indicada CF

Recomendações

1 No Período Chuvoso:

- Deve-se ter cuidado redobrado com o lixo e entulhos, não os jogando nos córregos.
- Evitar colocar o lixo na rua na hora das chuvas, pois os mesmos podem ser espalhados e levados pela enxurrada, entupindo bueiros e esgotos, contaminando hortas, etc.;
- O contato com a água ou a lama pode provocar doenças como leptospirose, cólera, infecções, doenças de pele, e outras;
- O uso de equipamentos elétricos molhados podem causar choque elétrico e curto-circuito;
- Os aparelhos elétricos, a chave geral de energia e o registro de entrada d'água devem ser desligados;
- O telhado e as calhas da casa devem ser vistoriados para eliminar possíveis entupimentos.

DEFESA CIVIL

Valorizando a Vida

Valorizando a vida

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Palmas – TO - e-mail: defesacivil@bol.com.br
Fone/Fax: (63) 3218-4733 / 4732

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS **E B**

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: